

PORTARIA N.º 17.158, DE 14/01/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A
LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Gabriele Ribeiro Leite	32.058	06/01/2021 a 05/05/2021	378/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Gabriele Ribeiro Leite	32.058	06/05/2021 a 04/07/2021	378/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 06/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal